



Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica

Estudo sobre Cadeia de valor – **Babaçu e Derivados**

TDR Nº 1812/2021

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para serviço de consultoria para elaboração de estudo sobre cadeia de valor do babaçu e derivados.

1.2. Objetivo geral: analisar e consolidar em relatório as diferentes possibilidades de posicionamento de organizações comunitárias na cadeia de valor do babaçu e seus derivados, com foco na descrição dos diferentes segmentos de atuação, principais requisitos de compra e oportunidades de comercialização.

1.3. Objetivos específicos: compreender as possibilidades de posicionamento na cadeia de valor do babaçu no contexto do cerrado brasileiro; proceder com estimativas de volumes de comercialização e critérios de compra dos diferentes elos da cadeia; levantar casos concretos de comercialização entre organizações comunitárias e compradores situados na cadeia.

1.4. Este estudo deve ser elaborado em diálogo e cooperação com a Conexsus, bem como com as demais entidades e organizações comunitárias que esta julgar relevante serem mobilizadas pela consultoria para a realização do estudo.

1.5. O estudo deve ser sistematizado e transmitido de forma clara e objetiva à contratante e às demais entidades e organizações que forem mobilizadas para apreender os resultados do estudo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A CONEXSUS – Instituto Conexões Sustentáveis - é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental (NCIS), ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias da alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de floresta, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A CONEXSUS desenvolve suas iniciativas com foco em três pilares:



CONEXSUS
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

1. Melhoria dos modelos de negócios comunitários;
2. Acesso aos mercados através de novas parceiras mais igualitárias;
3. Desenvolvimento de instrumentos financeiros adequados à realidade destas organizações em suas distintas fases de amadurecimento.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. As atividades a serem realizadas na prestação dos serviços são:

a) Levantamento de dados secundários sobre a cadeia de valor do babaçu e seus derivados, com foco em: (i) identificar principais compradores e perfil geral de compradores (segmentos da cadeia); (ii) discriminar os segmentos de demanda da cadeia por níveis geográficos; (iii) apontar e analisar os principais requisitos e critérios de oferta de cada segmento da cadeia; (iv) elencar casos concretos (benchmarking) de comercialização entre organizações comunitárias e compradores da cadeia, com foco no levantamento de preços pagos pelos principais produtos e derivados, com especificações sobre condições de pagamento.

b) Levantamento de dados primários a partir de entrevistas com atores específicos da cadeia, com foco em: apontar e analisar os principais requisitos e critérios de aquisição do comprador em questão; estimativas de volume de compra; locais de entrega e condições de pagamento.

c) Entrevistas a atores-chave do objeto em questão, além da própria Conexsus.

d) Sistematizar dados coletados em um relatório final, contendo:

1. Caracterização dos agentes participantes da cadeia de produção/comercialização;
2. Caracterização geral da estrutura e organização da cadeia produtiva do babaçu e seus derivados;
3. Caracterização da estrutura e organização dos circuitos de produção/comercialização do babaçu e seus derivados para o mercado nacional;
4. Caracterização da estrutura e organização dos circuitos de produção/comercialização do babaçu e seus derivados para o mercado de exportação;

4. PRODUTOS

4.1. Produtos a serem entregues:



4.1.1. Plano de trabalho, contendo: metodologia de coleta de dados, mapa de atores a serem consultados e cronograma de elaboração do estudo;

4.1.2. Relatório síntese das entrevistas, contendo: data de realização, nome dos participantes e sumário executivo das principais considerações e pontos levantados;

4.1.3. Relatório final, contendo: uma análise sobre as possibilidades de posicionamento de organizações comunitárias paraenses na cadeia do babaçu e derivados.

5. PRAZO E PAGAMENTO

O contrato terá duração de 03 meses, iniciando em fevereiro de 2022 e encerrando em abril de 2022, podendo ser prorrogado em acordo por ambas as partes.

Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação dos produtos acima mencionados, dentro dos prazos estabelecidos no plano de trabalho do projeto. Os produtos deverão ser entregues em formato digital, por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: gestaonconexsus@conexsus.org ; marcos.souza@conexsus.org

Entrega	Valor	Datas para pagamento
Produto 1 – Plano de Trabalho	25%	15/02/2022
Produto 2 – Relatório Intermediário	40%	20/03/2022
Produto 3 – Relatório Final	35%	29/04/2022



CONEXSUS
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. Para a presente consultoria, são critérios obrigatórios de contratação os seguintes aspectos do(a) candidato(a):

6.1.1. Experiência de, no mínimo, 5 anos de trabalho com foco no desenvolvimento de atividades produtivas do setor do extrativismo de organizações comunitárias no Cerrado.

6.1.2. Formação Ciências Econômicas, Administração, Agronomia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental ou áreas afins.

6.1.3. Obrigatório que o(a) candidato(a) apresente habilidades analíticas e na elaboração de estudos, com redação clara, coesa e compreensível. Experiência na elaboração de estudos de cadeia será considerado um diferencial.

6.1.4. O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do contratado.

6.2. O contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica com as seguintes características:

6.2.1. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;

6.2.2. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;

6.2.3. Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

7. VALOR

7.1. O proponente deverá apresentar uma proposta comercial/financeira juntamente com uma proposta técnica de trabalho. A proposta financeira deverá detalhar os custos gerais para a realização do serviço, incluindo os custos associados à tributação.

7.2. A proposta técnica de trabalho não deve exceder duas páginas. Deve conter descrição geral de como o(a) candidato(a) pretende executar as atividades previstas no presente documento, bem como breve apanhado geral do histórico profissional do(a) candidato(a).

8. CANDIDATURA

A proposta deverá ser enviada da seguinte forma:



- Informar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual (IE), endereço, telefone);
- Informar a composição da equipe executora e incluir currículo de no máximo duas páginas de todos os seus membros;
- Informar a composição do preço global da proposta, incluindo impostos e custos de deslocamento, alimentação e hospedagem;
- Datada e assinada;
- Com validade de 30 dias;
- As propostas devem ser enviadas até o dia **31/01/2022 às 17:00** horário de Brasília para endereço de e-mail: gestaoconexsus@conexsus.org ;

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas com base na qualificação técnica da proponente, em relação aos serviços descritos e à proposta financeira.



CONEXSUS
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

Anexo: Cadeias de valor objeto do estudo

Cadeia produtiva	Subproduto ou produto de valor agregado	Potenciais compradores
2 – Babaçu	Óleo de Babaçu	Mercado interno, indústrias e Exportação
	Subprodutos de valor agregado (EXEMPLO, pó...)	Indústrias de alimentos e cosméticos